



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 058/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi
publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no dia
07/10/2022.

Referenda a Resolução n.º 052/2022-CI/CCE.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando a Resolução n.º 052/2022-CI/CCE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental
do Centro de Ciências Exatas, realizada em 07 de outubro de 2022.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Referendar a Resolução n.º 052/2022-CI/CCE que aprovou os horários
de trabalho dos professores temporários Danielle Peralta, Emerson Barili e Isabela Zara
Cremoneze, do Departamento de Estatística – DES, referente ao ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2022.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
11/10/2022. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)